



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 35/2019

07/03/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 580, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Alberto Acirole Bomfim, matrícula SIAPE 0048950, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição de Ensino, da função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN/Reitoria/IFS, código CD-02.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como pró-reitor.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 581, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Ider de Santana Santos, matrícula SIAPE 1111970, ocupante do cargo de Eletricista, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão - DPG/PRODIN/REITORIA/IFS, código CD-03.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como chefe.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 582, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, Juciana Karla Melo Lima, matrícula SIAPE 1842158, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenadora de Planejamento, Reitoria, código FG-01.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 583, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07/03/2019, o servidor Ider de Santana Santos, matrícula SIAPE 1111970, ocupante do cargo de Eletricista, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN/Reitoria/IFS, código CD-02.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 584, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07/03/2019, a servidora Juciana Karla Melo Lima, matrícula SIAPE 1842158, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão - DPG/PRODIN/REITORIA/IFS, código CD-03.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 585, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Rege Santos Matos, matrícula SIAPE 1842964, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Planejamento, Reitoria, código FG-02.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 586, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lígia Cristina da Silva, matrícula SIAPE 1962355, ocupante do cargo de auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Procuradora Educacional Institucional, Reitoria, código FG-01.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 587, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23289.000047/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Larissa Coimbra do Nascimento, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Campus São Cristóvão, matrícula SIAPE 1268285, Classe E, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 23/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 588, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, Campus Socorro/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docentes	Disciplina	Discente
José Augusto Andrade Filho Matrícula SIAPE 2163526 Jaime José da Silveira Barros Neto, Matrícula SIAPE 1733636	Empreendedorismo	Antônio Francisco dos Santos Neto, matrícula 2017224430093

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 589, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000255/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso de Licenciatura em Matemática, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Maikon dos Santos Livi Matrícula SIAPE: 1570831 Natanael Oliveira Santos Matrícula SIAPE: 6279485	Geometria Euclidiana	Ronaldo Santana Oliveira Matrícula 20131917120146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 590, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000210/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Fabiana Faxina Matrícula SIAPE: 1976021 Luiz Carlos Gonçalves Matrícula SIAPE: 3475790	Planejamento e Gestão do Turismo I	Noemia da Silva Cruz, matrícula 20162865120088
Fabiana Faxina Matrícula SIAPE: 1976021 Luiz Carlos Gonçalves Matrícula SIAPE: 3475790	Planejamento e Gestão do Turismo II	Noemia da Silva Cruz, matrícula 20162865120088

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 591, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000210/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Marília Silva Dias Matrícula SIAPE: 3600468 Frederico Chaves Sampaio Júnior Matrícula SIAPE: 2510923	Espanhol Aplicado ao Turismo	Maria Jocasta Santos Marinho Matrícula 20172865120092
Daniele Barbosa de Souza Almeida Matrícula SIAPE: 1661969 Alzivane Santos Marins Matrícula SIAPE: 1367216	Inglês Aplicado ao Turismo	Maria Jocasta Santos Marinho, Matrícula 20172865120092

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 592, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de insumos agrícolas e agropecuários:

Unidade Supridora/Requisitante: Gerência de Produção, Coordenação de Agropecuária e Coordenação do curso técnico de Agroecologia (Campus São Cristóvão);

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Maria Alice Correia de Moraes - SIAPE 2152187.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus São Cristóvão marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 593, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Curso de Tecnologia em Agrimensura:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadoria de Agrimensura

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Evandro Lopes de Carvalho, SIAPE 1144931

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus São Cristovão deverá protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 594, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora, abaixo, como responsável pelo processo de aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, com instalação de cilindros:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Almoxarifado dos campi, Coordenação de Agroindústria, Coordenação de Produção da Agroindústria e CAN.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Karine Lessa Dantas, SIAPE 2414072.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus São Cristovão deverá protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 595, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de materiais de consumo, medicamentos, vacinas e equipamentos para uso veterinário:

Unidade Supridora/Requisitante: Gerência de Produção e Coordenação de Agropecuária.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Maria Alice Correia de Moraes - SIAPE 2152187

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus São Cristóvão marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/03/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 596, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando Eletrônico nº 11/2019/DEN/AJU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Patrícia Rodrigues Souza, matrícula SIAPE: 3467163 Gláucia dos Passos Mota, matrícula SIAPE: 2702736	Prevenção e Combate a Sinistro	Eric Dante Santana Campos, matrícula 201424760609
Marilda Colares Jardim dos Santos, matrícula SIAPE: 2555736 Fábio Brandão Britto, matrícula SIAPE: 2318721	Riscos Ocupacionais II	Eric Dante Santana Campos, matrícula 201424760609
Fábio Brandão Britto, matrícula SIAPE: 2318721 Marilda Colares Jardim dos Santos, matrícula SIAPE: 2555736	Segurança do Trabalho II	Eric Dante Santana Campos, matrícula 201424760609
Marilda Colares Jardim dos Santos, matrícula SIAPE: 2555736 Patrícia Rodrigues Souza, matrícula SIAPE: 3467163	Segurança nas Instalações Elétricas	Eric Dante Santana Campos, matrícula 201424760609

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 597, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2019/DEN/AJU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso Técnico de Nível Médio em Química, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Albérico Lincoln Silva Santana, matrícula SIAPE: 1813418 Tasso Gabriel Coelho Montenegro, matrícula SIAPE: 2936594	Fundamentos de Química Orgânica	José Wesley Ferreira Matrícula 2019314619
Albérico Lincoln Silva Santana, matrícula SIAPE: 1813418 Cristiane da Cunha Nascimento, matrícula SIAPE 2969556	Fundamentos de Química Inorgânica	José Wesley Ferreira Matrícula 2019314619

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 598, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando Eletrônico nº 10/2019/DEN/AJU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso Técnico de Nível Médio em Química, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Gilsia Fabiane Oliveira Morais, matrícula SIAPE: 2000212 Fábio Brandão Britto, matrícula SIAPE 2318721	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Adilson Santos Farias, matrícula 2019314056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 599, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Criação de Norma para Controle de entrada de pessoas e materiais nos prédios da Reitoria, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Geraldo Bulhões Bittencourt Filho, matrícula SIAPE 2155854;
- Carla Cristina Storino, matrícula SIAPE 1111410;
- Frank de Souza Mangabeira, matrícula SIAPE 279478;
- Diego Vieira Leite, matrícula SIAPE 2152670.

Art. 2º A norma a ser elaborada deverá conter, no mínimo:

I - Informações sobre coordenação, controle e fiscalização das atividades de acesso e circulação interna nas dependências da Reitoria;

II - Procedimentos de identificação, registro e controle de entrada e saída de servidores, terceirizados, estagiários, bolsistas, visitantes, imprensa, colaboradores eventuais, autoridades, agentes de fiscalização externa, representantes sindicais, representantes de empresas contratadas e fornecedores, bens e materiais nas dependências da Reitoria;

III - Controle de entrada e saída de bens de consumo e permanentes nas dependências da reitoria;

IV - Controle de acesso de veículos para carga, descarga e estacionamento;

V - Controle de chaves dos setores da reitoria;

VI - Permissão de acesso às dependências da Reitoria fora do horário de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 600, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 12/2019 - GEN - CPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão de Tecnologia da Informação do Campus Propriá:

- Josiane de Nazaré Silva Lopes, matrícula SIAPE 1935097;
- Leonardo Henrique da Silva Bomfim, matrícula SIAPE 1983055;
- Cleberton Carvalho Soares, matrícula SIAPE 3045961;
- Marlos Tácio Silva, matrícula SIAPE 1914915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 601, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 1/2019-CVIG-SCR,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Comissão de Levantamento de Bens Inservíveis para Desfazimento, Leilão e Baixa, Campus São Cristóvão, pelo período de 60 (sessenta) dias, instituída pela Portaria nº 3410, de 07/11/2018, retificada pela Portaria nº 3716 de 04/12/2018 e sobrestamento anterior, Portaria 3966 de 20/12/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 602, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar local de exercício provisório do servidor Gilberto dos Santos, matrícula SIAPE 2308442, ocupante do cargo de Contador, do Departamento de Contabilidade e Finanças para a Coordenadoria de Patrimônio, COPAT/DADM/DEXEC/PROAD/REITORIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 603, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 2 (dois) anos, o servidor Antonio Sérgio Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE 1104325, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável técnico na área de química para realizar a renovação e acompanhamento do Certificado de Licença de Funcionamento dos Laboratórios do Campus Aracaju, que utilizem produtos químicos controlados pela Polícia Federal, nos termos da Portaria MSP nº 256, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 604, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior, matrícula SIAPE 2776936, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador do Curso de Edificações - código FCC, Campus Estância.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 01/03/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 605, DE 07 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Simone Morais Soares, matrícula SIAPE 2153682, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora do Curso de Edificações, Campus Estância, código FCC.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 01/03/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE